

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL**

2020

PROVA 14 - PROVA PRÁTICA

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Estrutura/Forma, da Comunicação e da Luz/Cor.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folha de exame fornecida pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Estrutura/Forma	35
II	Comunicação	45
III	Luz/Cor	20

Material:

Régua, esquadro, compasso; lápis de grafite (HB), borracha branca, apara-lápis, lápis de cor, canetas de feltro ou quaisquer outros riscadores coloridos que considerar adequados (lápis de cera, pastéis).

Duração da prova:

90 minutos + 30 minutos de tolerância

Critérios gerais de classificação:

- Correta representação das figuras pedidas;
- Correta aplicação da escala.
- Criação de uma mensagem visual clara;
- Criatividade na expressão de uma ideia/significado;
- Inter-relação expressiva dos elementos visuais.
- Domínio das técnicas de pintura;
- Utilização expressiva dos materiais;
- Limpeza e apresentação.